

## ATA N.º 1

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –24– 14051**

Aos 31 dias do mês de maio de 2024, pelas 14:00, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Doutor João Ramalho-Santos, Vice-Reitor responsável pelo IIIUC - Instituto de Investigação Interdisciplinar, na qualidade de Presidente, Doutora Marta Cristina Cardoso de Oliveira, Professora Associada com Agregação do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Doutor Jorge Humberto Gomes Noro, Coordenador Executivo do IIIUC - Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

**Funções a desempenhar:** Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Funções de suporte prioritário na revisão e implementação da atividade de Gestão e Comunicação de Ciência, incluindo a comunicação e imagem institucionais (iiiUC), suporte nas eventuais ações de gestão de ciência, incluindo contacto com gestores de ciência, coordenadores, ou outros agentes das Unidades de Investigação e Desenvolvimento (UI&Ds) sedeadas na UC. Realização das seguintes principais tarefas: gerir a comunicação de ciência a partir do iiiUC, assegurar a atualização de conteúdos digitais do iiiUC, em português e em inglês, nomeadamente, redes sociais, website iiiUC, ou outros, mapear, atualizar e assegurar a interlocução com as listas de estudantes de doutoramento iiiUC, listas de investigadores, listas de gestores/as de Ciência das UI&Ds do Grupo UC, entre outros, articulando com os serviços da Estrutura Central da UC que detenham essa competência, apoiar eventualmente a divulgação de ações ou a atualização de conteúdos no website do pelouro da Investigação da Reitoria da UC, em acordo com entendimento da Direção/Coordenação iiiUC, rever e atualizar o Plano de Comunicação do iiiUC e colaborar noutros planos similares ou relacionados, contribuir ativamente para o cumprimento da execução dos planos e relatórios do iiiUC e realizar outras tarefas conexas cometidas pela Direção/Coordenação iiiUC. As funções deverão ser exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

**Habilitações literárias exigidas:** Licenciatura Aberta.

**MÉTODOS DE SELEÇÃO**

Por despacho reitoral exarado a 23/05/2024, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

**A AVALIAÇÃO CURRICULAR** - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

<b>A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>	
20	Doutoramento com tese ou trabalhos académicos relevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado com tese ou trabalhos académicos relevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
16	Mestrado com tese ou trabalhos académicos relevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura com relatório final ou trabalhos académicos relevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho
5	Outras Licenciaturas, Mestrados ou Doutoramentos (com tese ou trabalhos académicos irrelevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho)
<b>B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO CONTÍNUA DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS, NOMEADAMENTE DE COMUNICAÇÃO DE CIÊNCIA</b> (são considerados os períodos de exercício profissional que revelem, através da análise de conteúdo dos documentos de candidatura, a execução de atividades diferenciadas, cuja descrição demonstre o valor do contributo profissional, o preenchimento dos requisitos do que era esperado do/a candidato/a e que este/a se preparou continuamente para corresponder a um mais elevado nível de exigência profissional)	
20	≥ 6 anos
16	≥ 3 anos e < 6 anos
12	≥ 1 ano e < 3 anos
8	≥ 6 meses e < 1 ano
0	Sem experiência profissional incidente na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho.
<b>C. VALORIZAÇÃO CURRICULAR</b>	
20	As evidências apresentadas permitem concluir que detém conhecimentos avançados em pelo menos uma das seguintes áreas: comunicação de ciência, ciências da informação, jornalismo e comunicação.
16	As evidências apresentadas permitem concluir que detém conhecimentos intermédios em pelo menos uma das seguintes áreas: comunicação de ciência, ciências da informação, jornalismo e comunicação ou conhecimentos avançados na área de gestão de ciência.
10	As evidências apresentadas permitem concluir que detém conhecimentos básicos em pelo menos uma das seguintes áreas: de comunicação de ciência, ciências da informação, jornalismo e comunicação ou conhecimentos básicos ou intermédios na área de gestão de ciência.
0	As evidências apresentadas não permitem concluir que detém conhecimentos nas áreas de comunicação de ciência, ou ciências da informação, ou jornalismo e comunicação ou gestão de ciência.
<b>D. CARTA DE MOTIVAÇÃO QUE DEVE INCLUIR 1-2 CONTACTOS DE PESSOAS DE REFERENCIA PARA EVENTUAL CONSULTA</b>	
20	Tem elementos que permitem concluir que apresenta pelo menos uma proposta de melhoria considerada relevante para a estratégia de comunicação de Ciência da UC a partir do Instituto de Investigação

	Interdisciplinar da UC e alinhada com a sua missão, e que se mantêm as premissas dos níveis anteriores de avaliação deste critério.
16	Tem elementos que permitem concluir que apresenta pelo menos uma proposta de melhoria considerada relevante para a comunicação do Instituto de Investigação Interdisciplinar da UC (ex.: sitio da internet, redes sociais, etc) e alinhada com a sua missão, e que se mantêm as premissas dos níveis anteriores de avaliação deste critério.
12	Tem elementos que permitem concluir que apresenta pelo menos uma característica do perfil do/a candidato/a que entenda como sendo diferenciadora no âmbito desta candidatura e que contribua para as funções previstas desempenhar no Instituto de Investigação Interdisciplinar da UC.
10	Tem elementos que permitem concluir que a sua motivação está alinhada com as funções previstas desempenhar e assim com a missão do Instituto de Investigação Interdisciplinar da UC.
0	Não apresenta elementos relevantes que permitam aferir da sua motivação, da diferenciação do seu perfil ou da proposta de melhorias.
<b>E. PORTEFÓLIO COM ELEMENTOS RELEVANTES</b> (de autoria ou coautoria)	
20	Disponibiliza um portfolio considerado excelente, em formato físico ou digital, que contenha elementos como: logos ou outras imagens, folhetos, sites ou outras composições gráficas, planos de comunicação ou outros documentos, fundamentando a sua autoria (ou coautoria).
15	Disponibiliza um portfolio considerado relevante, em formato físico ou digital, que contenha elementos como: logos ou outras imagens, folhetos, sites ou outras composições gráficas, planos de comunicação ou outros documentos, fundamentando a sua autoria (ou coautoria).
10	Disponibiliza um portfolio considerado básico, em formato físico ou digital, que contenha elementos como: logos ou outras imagens, folhetos, sites ou outras composições gráficas, planos de comunicação ou outros documentos, fundamentando a sua autoria (ou coautoria).
0	Não disponibiliza portefólio ou disponibiliza portefólio irrelevante ou sem fundamentar o seu papel de autoria (ou coautoria)
<b>F. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA</b> (segundo o Quadro Europeu de Referência para línguas)	
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C1 ou C2, atestado por Escola Idónea/Certificada ou apresentando evidência da aplicação desse nível de conhecimentos em documentos ou trabalhos de autoria, nos últimos 10 anos
16	Utilizador independente, com nível de conhecimentos B1 ou B2, atestado por Escola Idónea/Certificada ou apresentando evidência da aplicação desse nível de conhecimentos em documentos ou trabalhos de autoria, nos últimos 10 anos
12	Utilizador básico, com nível de conhecimentos A1 ou A2, atestado por Escola Idónea/Certificada ou apresentando evidência da aplicação desse nível de conhecimentos em documentos ou trabalhos de autoria, nos últimos 10 anos
0	Sem indicação dos conhecimentos de língua inglesa

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 10\%) + (b \times 30\%) + (c \times 20\%) + (d \times 15\%) + (e \times 15\%) + (f \times 10\%)$$

#### ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária. Cada método de seleção tem caráter eliminatório. Serão também excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não entreguem os elementos previstos, ou compareçam, nos métodos de seleção, ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional considerada, relevante para as funções a desempenhar;
- b) Valoração da Valorização Curricular;
- c) Valoração do Portefólio;
- d) Valoração do nível de Língua Inglesa;
- d) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

Professor Doutor João Ramalho-Santos  
Vice-Reitor responsável pelo IIIUC - Instituto de Investigação Interdisciplinar

Vogais

---

Doutora Marta Cristina Cardoso de Oliveira  
Professora Associada com Agregação ao Departamento de Engenharia Mecânica  
da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

---

Doutor Jorge Humberto Gomes Noro  
Coordenador Executivo do IIIUC - Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra